



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 016/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE sobre a Substituição da Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, em sua 327ª Reunião 261ª (Ordinária) realizada no dia 30.06.2020, e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, na SEÇÃO IV - DA SECRETARIA EXECUTIVA, Inciso I - A Secretaria Executiva do CES/AM tendo em frente um (a) Secretário (a) Executivo (a) será composta por um quadro funcional de servidores para prestar apoio técnico administrativo e operacional conforme Artigo anterior;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 2574/2020-GSUSAM, datado de 09.06.2020, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, por meio de sua Secretária, informa acerca da indicação da Sra. **MARY ANNE ARAÚJO DELGADO**, para responder pela função de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde - CES, a contar de **01.06.2020**;

CONSIDERANDO que a indicação da Sra. **MARY ANNE ARAÚJO DELGADO**, foi aprovada pela maioria.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **SUBSTITUIÇÃO** da servidora, Sra. **ALEXANDRA DE BIASI AMARAL BARBOSA**, do cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, a contar 01 de junho de 2020.

Art. 2º **INDICAR** a servidora, Sra. **MARY ANNE ARAÚJO DELGADO**, como Gestora dos Recursos Orçamentários e Financeiros do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, bem como, responsável pela execução e acompanhamento dos Contratos, Convênios e Portarias referentes a este Conselho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 30 de junho de 2020.

JAMESON NABARRO DO NASCIMENTO
Vice Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 016/2020, de 30 de junho de 2020, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas